



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 433, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA no Seminário 15 Anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Conquistas – Prêmio Mulheres Empoderadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.107927/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA no Seminário 15 Anos da Lei Maria da Penha: Avanços e Conquistas – Prêmio Mulheres Empoderadas, organizado pelo Ministério Público do Estado do Pará, na condição de ministrante virtual, no dia 19 de agosto de 2021.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO